



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 284/2023

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por unanimidade
Em Sessão de 28/08/2023

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de instalar/construir rampas de acesso e instalar barras de corre mãos, para garantir acessibilidade aos cadeirantes e ou mobilidades reduzidas, na Praia do Sol, no município de Nova Xavantina - MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida. Haja vista, que nas escadarias de acesso à Praia do Sol, não possui rampas de acesso aos cadeirantes e barras de corre mãos, conforme fotos anexas. Para garantir segurança e acessibilidade às pessoas idosas, gestantes e com mobilidade reduzida, justifica o nosso pedido. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 28 de agosto de 2023.

Ednaldo Fragas
EDNALDO FRAGAS DA SILVA QUATIZINHO

Vereador

Adriano L. da Silva
Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Paulo C. Trindade
Vereador

Ivan Martins da Silva
Ivan Martins da Silva
Vereador



